Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1292	6 / AGO / 2018	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 6 / AGO / 18

Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

MOÇÃO Nº. 105 /2018.

EMENTA

De CONGRATULAÇÕES à Grande Benfeitora, Benemérita e Veneranda Augusta e Respeitável Loja Maçônica "União Mocoquense", pelos 126 anos de fundação em nosso Município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de CONGRATULAÇÕES à Grande Benfeitora, Benemérita e Veneranda Augusta e Respeitável Loja Maçônica "União Mocoquense", pelos 126 anos de fundação em nosso Município.**

Falar da Loja Maçônica "União Mocoquense", que foi fundada em Mococa em 6 de agosto de 1892, é falar da história de nosso município, da fraternidade e da atuação significativa dos maçons no seio de nossa sociedade.

Conhecedor da filosofia dos maçons e da atividade incansável de seus obreiros, o que faz da maçonaria ser respeitável por sua digna tradição secular, bem como admirável pelos seus propósitos, registro hoje nos anais desta Casa, as mais sinceras homenagens a essa entidade e seus membros pelo aniversário de 126 anos, comemorado neste 6 de agosto.

É Indispensável ressaltar que a Loja "União Mocoquense", ao longo de sua história centenária, também realizou e vem realizando inúmeros projetos sociais de auxílio às entidades assistenciais, ações que inegavelmente, contribuem para o crescimento de nosso Município.

Diante dessa importante data comemorativa, congratulo-me com a Loja "União Mocoquense", pelos 126 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência à **Grande Benfeitora, Benemérita e Veneranda Augusta e Respeitável Loja Simbólica "União Mocoquense", na pessoa do Venerável Mestre Valdir Maziero, extensivo aos irmãos obreiros.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de agosto de 2018.

Elisangela M. M. Breganoli
Vereadora

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Prof. Rincon - Vereador/PEN